



# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO N°001/2026

FEVEREIRO DE 2026

## **MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

### **SEMASA de Carangola /MG**

*Dispõe o monitoramento dos resultados econômico-financeiros relativo à prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pelo Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA do Município de Carangola, MG, no ciclo 2023-2026.*

**Viçosa-MG**  
**2026**



## **PRESIDENTE**

Lucas Ladeira Cardoso  
*Prefeito Municipal de Cajuri*

## **DIRETORIA COLEGIADA**

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso  
*Diretor Geral - DGE*  
Murilo Pizato Marques  
*Diretor Administrativo Financeiro - DAF*  
Bruno Augusto de Rezende  
*Diretor Técnico Operacional – DTO*

## **EQUIPE TÉCNICA**

Rafael Abeilar Pacheco Romeiro <i>Procurador</i>	Rodrigo Pena do Carmo <i>Coordenador Administrativo e Operacional</i>
Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros <i>Coordenador de Regulação Econômica</i>	Natália de Souza Santos <i>Analista de Fiscalização</i>
Eliziane do Amaral <i>Analista de Regulação Econômica</i>	Anderson da Silva Galdino <i>Coordenadora de Fiscalização</i>
Laís de Abreu Soares <i>Analista de Regulação Econômica</i>	Anderson da Silva Galdino <i>Analista de Fiscalização</i>
Andréa Ananda Bispo Pacheco <i>Analista de Regulação Contábil</i>	Thainá Venturini Nunes <i>Analista de Fiscalização</i>
Danielle Augusta Alvarenga dos Santos <i>Ouvidora</i>	Ariel Miranda de Souza <i>Analista de Fiscalização</i>
Samara Pinto Ribeiro <i>Assistente Administrativo II</i>	Carolina Sulzbach Lima Peron <i>Analista de Fiscalização</i>
Valdnéia Janice Pereira <i>Assistente Administrativo I</i>	José Carlos de Araújo Pires <i>Analista de Fiscalização</i>
	Emílio Andrade Moura Pereira <i>Analista de Fiscalização</i>
	Israel Vasconcelos de Souza <i>Assistente Administrativo I</i>

## **ARIS-MG**

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais  
Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -135  
Tel.: 0800 131 4000  
[www.aris.mg.gov.br](http://www.aris.mg.gov.br)

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. DO MONITORAMENTO.....	4
2.1. Análise das Informações Comerciais .....	4
2.2. Análise Financeira .....	7
2.3. Investimentos.....	9
2.4. Indicadores de Desempenho .....	10
3. DAS CONCLUSÕES .....	12

## 1. INTRODUÇÃO

A ARIS-MG tem como missão institucional a regulação dos serviços de saneamento básico, com intuito de promover a gestão sustentável e a qualidade destes serviços em benefício da população. Dentre outras atribuições desta agência está a fiscalização e o monitoramento dos serviços regulados, quanto a seus aspectos técnicos e econômicos.

Este relatório objetiva apresentar uma síntese do desempenho financeiro e comercial obtido pelo Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA do município de Carangola após a homologação da Resolução ARIS- ZM nº 115, de 03 de janeiro de 2024, que autorizou a revisão dos valores das tarifas de água e esgoto praticados pelo SEMASA de Carangola, MG. Por meio deste monitoramento será possível avaliar a fidelidade entre as projeções que fundamentaram a implantação da tarifa e os resultados obtidos pelo prestador.

A ARIS-MG concluirá, a partir das apurações, sobre a necessidade de medidas corretivas, sancionatórias e compensatórias ao regulado.

## 2. DO MONITORAMENTO

O monitoramento econômico-financeiro dos prestadores de serviços regulados é de suma importância para que a agência colete e acompanhe de forma contínua as informações financeiras e comerciais, a fim de verificar o desempenho destes em relação aos objetivos acordados durante o processo de revisão tarifária ordinária.

Para as análises utilizou-se das informações comerciais e contábeis fornecidas pelo SAAE, incluindo relatórios como:

- Relatório técnico do Contas e Consumo;
- Mapa de faturamento;
- Relatórios de inclusão e estornos;
- Balancetes de despesas orçamentárias e extraorçamentárias pagas;
- Balancete de receitas;
- Relatório gerencial dos investimentos realizados.

### 2.1. Análise das Informações Comerciais

A primeira análise realizada foi sobre a variação do número de economias atendidas pelo SAAE. O intuito dessa análise é fiscalizar o cumprimento das exigências da Lei 14.898/2024 que

versa sobre a tarifa social para os serviços de água e esgoto. A tabela 1 apresenta o comportamento do número de economias.

**Tabela 1:** Variação do número de economias ativas no período analisado.

CATEGORIA	NÚMERO DE ECONOMIAS ATIVAS		
	Ago/2024	Ago/2025	Δ%
Social I	595	544	-8,54%
Social II	766	431	-43,71%
Residencial	10.173	10.640	4,59%
Comercial	1.311	1.295	-1,24%
Industrial	3	2	-33,33%
Pública	97	99	1,96%
<b>TOTAL</b>	<b>12.945</b>	<b>13.012</b>	<b>0,51%</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Em 2021 a agência reguladora já havia instituído no SEMASA os dois níveis de tarifa social, tendo esta autarquia na vanguarda do benefício em dois níveis. Com o advento das exigências apresentadas pela Lei Federal nº 14.898/2024 e a Resolução ARIS-MG nº 140/2024, consolidou o que já era regulamentado para as categorias sociais no município. O benefício é destinado a dois grupos, classificados em:

- **Categoria Social Nível I:** incluindo unidades usuárias residenciais classificadas em condições de extrema pobreza e pobreza, conforme critérios do governo federal para a concessão de benefícios sociais;

- **Categoria Social Nível II:** incluindo unidades usuárias residenciais cuja renda mensal per capita da família não ultrapasse o limite de meio salário-mínimo, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CadÚnico para famílias em situação de baixa renda.

A partir dos dados consolidados na Tabela 1, verifica-se que, embora a autarquia tenha estruturado e mantido o cadastro das tarifas sociais, houve redução no número de unidades reguladas enquadradas nas categorias Tarifa Social Nível I e Tarifa Social Nível II. Observa-se decréscimo de aproximadamente 8,54% no quantitativo de beneficiários da Tarifa Social Nível I e redução mais expressiva, da ordem de 43,71%, na Tarifa Social Nível II.

Tal comportamento pode estar associado, entre outros fatores, ao desenquadramento de usuários em decorrência da ausência de atualização cadastral periódica, bem como à reclassificação por critérios de renda, em consonância com os parâmetros vigentes para acesso ao benefício. Esses elementos indicam a necessidade de atenção contínua aos mecanismos de gestão cadastral, de modo a assegurar a correta focalização da política tarifária social.

Apesar de o cadastro existente indicar certo grau de regularidade administrativa, o quantitativo atual de unidades enquadradas nas categorias sociais permanece significativamente inferior ao universo potencial de beneficiários. Conforme dados extraídos da Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD), o município de Carangola possui 2.885 famílias em situação de pobreza e 1.615 famílias classificadas como de baixa renda, o que evidencia margem relevante para ampliação do enquadramento tarifário social, em consonância com os princípios de modicidade tarifária e universalização do acesso aos serviços.

Diante desse contexto, a Agência reforça a necessidade de adoção, pelo prestador de serviços, de ações permanentes de divulgação, orientação e apoio aos usuários quanto aos critérios e procedimentos de acesso à tarifa social, com vistas à ampliação do alcance do benefício e ao fortalecimento de sua função redistributiva no âmbito da política tarifária.

De acordo com Ofício SEMASA/DADM 001/2026, enviado do prestador para a ARIS-MG, anexado no presente relatório, esclareceu-se que parte dos usuários não compareceu para efetuar o recadastramento no prazo estabelecido pelo SEMASA, o que explica a redução no número de famílias cadastradas.

No que se refere à categoria residencial padrão, observa-se crescimento aproximado de 4,59% no número de economias. Tal variação, superior à esperada para crescimento meramente vegetativo, reforça a hipótese de migração de unidades anteriormente enquadradas nas categorias sociais para a categoria residencial padrão, em decorrência de desenquadramento cadastral ou revisão dos critérios de elegibilidade.

Quanto às categorias comercial e industrial, registram-se variações negativas. No caso da categoria comercial, a redução observada pode ser interpretada como compatível com um movimento vegetativo do cadastro. Já na categoria industrial, considerando o reduzido número de unidades reguladas, pequenas oscilações absolutas resultam em variações percentuais mais expressivas; no período analisado, tal dinâmica se materializou na redução do número de economias atendidas.

Por fim, em relação aos usuários públicos, constatou-se variação positiva de aproximadamente 1,96%, caracterizada como crescimento vegetativo, com o número de economias passando de 97 no período anterior para 99 no período de referência da análise.

## 2.2. Análise Financeira

O monitoramento das receitas e despesas é fundamental para avaliar o resultado financeiro obtido pelo prestador de serviço e, identificada qualquer discrepância, é necessário apurar os reais motivos que podem ter causado essa anormalidade. É importante salientar que o não acesso das informações referente ao período de análise do último monitoramento inviabiliza a comparação das despesas entre períodos. Sendo assim a tabela 2, apresenta a comparação das despesas de janeiro a agosto de 2024 versus a janeiro e agosto de 2025.

**Tabela 2:** Comparação das Receitas e despesas projetadas e realizadas (valor médio mensal)

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO – P1		VALOR REALIZADO – P2		
DESPESAS	Jan/24-Ago/24		Jan/25-Ago/25		Δ%
<b>1. Despesas Operacionais</b>	<b>R\$</b>	<b>953.917,47</b>	<b>R\$</b>	<b>898.110,87</b>	-5,85%
1.1 Pessoal e encargos	R\$	422.850,18	R\$	396.903,82	-6,14%
1.2 Material de Consumo	R\$	43.281,67	R\$	54.381,69	25,65%
1.3 Serviços de Terceiros	R\$	225.253,82	R\$	173.520,87	-22,97%
1.4 Material Químico	R\$	10.497,50	R\$	13.146,25	25,23%
1.5 Energia Elétrica	R\$	29.605,08	R\$	29.950,27	1,17%
1.6 Outras Despesas correntes	R\$	108.866,40	R\$	120.739,59	10,91%
1.7. Aporte Déficit Atuarial do RPPS	R\$	113.562,83	R\$	109.468,39	-3,61%
<b>2. Despesa de Capital (Investimentos)</b>	<b>R\$</b>	<b>8.872,13</b>	<b>R\$</b>	<b>26.163,19</b>	194,89%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 962.789,60</b>		<b>R\$ 924.274,06</b>	<b>-4,00%</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

A análise dos dados financeiros consolidados na Tabela 2 evidencia um cenário de contenção das despesas operacionais da unidade regulada, concomitante a uma maior execução dos investimentos no período analisado, quando comparados aos valores realizados no período anterior.

No âmbito das despesas operacionais, observa-se que o valor médio mensal realizado no período de referência (jan/25 a ago/25) foi 5,85% inferior ao registrado no período anterior (jan/24 a ago/24), totalizando R\$ 898.110,87, frente aos R\$ 953.917,47 anteriormente observados. Esse comportamento indica esforço de controle de custos operacionais, com potencial contribuição para a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.

A rubrica de Pessoal e Encargos apresentou redução de 6,14% em relação ao período anterior, o que pode estar associado a ajustes no quadro de pessoal ou à descontinuidade de vínculos temporários. Tal movimento merece acompanhamento regulatório, a fim de assegurar

que eventuais reduções de custos não comprometam a capacidade operacional, a qualidade dos serviços prestados e o atendimento aos padrões regulatórios vigentes.

Em sentido oposto, as despesas com Materiais de Consumo e Material Químico registraram elevações de 25,65% e 25,23%, respectivamente. Esse incremento pode refletir maior necessidade de insumos operacionais, possivelmente associada ao atendimento a padrões de qualidade, à ampliação de atividades operacionais ou a variações de preços desses insumos. Trata-se de um ponto que demanda monitoramento contínuo, especialmente quanto à eficiência alocativa e à compatibilidade dos custos com os níveis de serviço prestados.

As despesas com Serviços de Terceiros apresentaram redução expressiva de 22,97%, o que pode indicar aprimoramento na gestão contratual, revisão de escopos ou encerramento de contratos anteriormente vigentes. Recomenda-se que o prestador apresente, quando solicitado, esclarecimentos adicionais quanto às causas dessa redução, de modo a subsidiar a avaliação regulatória quanto à eficiência e à sustentabilidade dessas medidas no médio prazo.

No tocante à despesa com Energia Elétrica, observou-se variação positiva de 1,17%, indicando relativa estabilidade dessa rubrica no período analisado. Já as Outras Despesas Correntes apresentaram crescimento de 10,91%, comportamento que deve ser acompanhado para evitar pressões futuras sobre a estrutura de custos operacionais.

O aporte destinado à cobertura do Déficit Atuarial do RPPS registrou redução de 3,61% em relação ao período anterior, o que sugere variação moderada dessa obrigação, sem impactos relevantes no curto prazo, mas que deve permanecer sob acompanhamento em função de seu caráter estrutural.

Por outro lado, as Despesas de Capital, relacionadas à execução de investimentos, apresentaram crescimento significativo, com realização equivalente a 194,89% do valor observado no período anterior. Apesar da elevação expressiva em termos comparativos, quando confrontados os valores executados com os montantes estimados para o ciclo tarifário, verifica-se que a média mensal de investimentos permaneceu aproximadamente 44,90% abaixo do valor projetado.

Esse comportamento é compatível com a natureza não linear da execução de investimentos em saneamento básico, caracterizada por desembolsos concentrados em determinados períodos, em função do cronograma físico-financeiro das obras e intervenções. Assim, a análise não indica, no momento, desvio relevante em relação às projeções regulatórias estabelecidas.

De forma geral, a comparação entre os valores projetados no início do ciclo tarifário e os resultados financeiros efetivamente observados aponta elevada aderência entre as estimativas utilizadas na revisão tarifária.

### 2.3. Investimentos

A última revisão tarifária periódica do SEMASA de Carangola foi aprovada em janeiro de 2024, com os resultados detalhados no Parecer Técnico DAF/ARIS-MG nº 017/2023<sup>1</sup>. Essa revisão teve como objetivo definir tarifas que garantissem ao prestador de serviço recursos financeiros suficientes para cobrir os custos de operação, manutenção e os investimentos prioritários nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme planejado para os 36 meses do ciclo tarifário.

Para avaliar o progresso dos investimentos, foi solicitado ao SEMASA informações sobre o andamento das ações programadas no ciclo tarifário. Em resposta, o SEMASA apresentou um resumo das atividades realizadas no primeiro ano do ciclo. A Tabela 4 abaixo sintetiza o que foi planejado para o período.

**Tabela 4:** Comparação entre os valores de investimentos previstos e os valores realizados

CATEGORIA	AÇÕES	VALOR	VALOR	VALOR
ADMINISTRATIVO		ESTIMADO	REALIZADO P1	REALIZADO P2
<b>Obras</b>	Reforma da Sede (ferramenta, pintura do prédio e cobertura)	R\$ 615.000,00	R\$ 6.028,20	R\$ -
<b>Equipamentos</b>	Aquisição de Veículo (1 caminhonete 4x4)	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ -
<b>Equipamentos</b>	Materiais e Equipamentos permanentes	Não Previsto	R\$ 8.218,00	R\$ 33.516,06
ÁGUA				
<b>Obras</b>	Instalações de Registros em pontos específicos	R\$ 10.250,88	R\$ -	R\$ -
	Troca de Manilhas por tubos - adutora	R\$ 172.174,33	R\$ -	R\$ -
	Reforma na Estrutura na ETA	R\$ 135.000,00	R\$ -	R\$ -
	Reservatórios	R\$ 266.938,66	R\$ -	R\$ -
	Reforma Casa de Bomba	Não Previsto	R\$ -	R\$ 28.982,00
<b>Equipamentos</b>	Equipamentos para ETA (Medidor de Vazão, bomba dosadora, válvulas de gaveta, chuveiros com lava olhos)	R\$ 168.912,78	R\$ 5.119,00	R\$ 11.606,00
	Instalação de macro medidores	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -
	Aquisição e Substituição de micro medidores	R\$ 250.000,00	R\$ 87.305,00	R\$ 47.906,40
	Aquisição de Conjuntos de motobombas	R\$ 27.635,00	R\$ 20.815,00	
	Aquisição de Material de Construção	Não Previsto	R\$ -	R\$ 34.630,10
	Aquisição e Instalação de Quadro de Comando	Não Previsto	R\$ -	R\$ 67.000,00

<sup>1</sup> Disponível em: <https://aris.mg.gov.br/parecer-tecnico/>

ESGOTO				
<b>Obras</b>	Instalação de registros na ETE	R\$ 21.900,00	R\$ -	R\$ -
<b>Equipamentos</b>	Tubos, materiais e equipamentos permanentes	Não Previsto	R\$ 31.757,30	R\$ 27.286,52
<b>TOTAL ANO</b>		<b>R\$ 2.097.811,65</b>	<b>R\$ 159.242,50</b>	<b>R\$ 250.927,08</b>
<b>MÉDIA MENSAL (36 MESES)</b>		<b>R\$ 58.272,55</b>	<b>R\$ 13.270,21</b>	<b>R\$ 20.910,59</b>

Fonte: Adaptado a partir do Parecer Técnico econômico 017/2023<sup>2</sup> e dos dados fornecidos pelo prestador.

Os investimentos realizados no segundo ano do ciclo da revisão tarifária totalizaram R\$ 250.927,08, entre janeiro a outubro de 2025, conforme detalhado na Tabela 4. Esse valor representa 11,96% dos investimentos previstos para o ciclo completo de 36 meses (R\$ 2.097.811,65) e 35,88% do montante planejado para o segundo ano. Essa situação evidencia o grande desafio que o SEMASA enfrentará para cumprir o cronograma de investimentos estipulado para o ciclo tarifário. Avaliando de forma agregada os dois períodos do ciclo, tem-se que o prestador conseguiu executar 19,55% dos investimentos totais previsto para todo o ciclo.

Durante o período, foi identificada a aquisição de alguns materiais e equipamentos não previstos no plano de investimentos, possivelmente em resposta a necessidades emergenciais detectadas pela gestão do serviço. Embora toda melhoria no sistema seja importante, é fundamental que o prestador se atenha às prioridades estabelecidas no ciclo tarifário, com base nas escolhas previamente definidas, para evitar a precarização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A ARIS-MG, como entidade reguladora e fiscalizadora do SEMASA de Carangola, continuará monitorando anualmente o progresso dos investimentos. Além disso, considera essencial a manutenção de esforços conjuntos com o Poder Público Municipal para enfrentar o desafio de garantir um saneamento de qualidade à população. De acordo com Ofício SEMASA/DADM 001/2026, o SEMASA esclareceu que, embora a situação orçamentária demonstre compatibilidade com a capacidade de investimento, a realidade financeira da Autarquia ainda sofre reflexos de passivos de exercícios anteriores, o que impede a execução de um número significativo de ações previstas.

## 2.4. Indicadores de Desempenho

Nesta seção, o objetivo é avaliar alguns indicadores de desempenho econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar

economicamente os serviços de água e esgoto. A definição e origem dos indicadores estão baseadas na Norma de Referência N° 02/2022 da ANA e no SNIS, excetuando-se o nível de investimentos realizados que foi definido a partir das necessidades individuais do prestador, segundo o relatório técnico de fiscalização da equipe de engenharia. A seguir, no quadro 2 são apresentados os indicadores.

**Quadro 2:** Apresentação dos indicadores utilizados na análise financeira.

Indicador	Equação	Definição
Suficiência de Caixa	$\frac{FN006}{FN015 + FN034 + FN016 + FN022} \times 100$	FN006: Arrecadação Total FN015: Despesas operacionais FN016: Despesas com juros e encargos da dívida FN022: Despesas fiscais ou tributárias FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida
Evasão de Receita	$\frac{FN005 - FN006}{FN005} \times 100$	FN005: Receita operacional (faturamento) FN006: Arrecadação
Níveis de Investimentos Realizados	$\frac{\text{Despesas de capital realizadas}}{\text{Despesas de capital projetadas}} \times 100$	–

Fonte: SNIS e ANA. Adaptado.

Com base nessas definições, foram aplicados os indicadores do quadro 1 para o SEMASA de Carangola e seus resultados podem ser visualizados na tabela 3.

**Tabela 3:** Resultado para os indicadores analisados.

INDICADORES		
Suficiência de Caixa	Evasão de Receita	Níveis de Investimento Realizados
111,65%	2,78%	35,88%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A tabela 5 apresenta os resultados dos indicadores avaliados para o SEMASA do município de Carangola. O primeiro indicador da tabela apresenta a suficiência de caixa da autarquia. O resultado indica uma suficiência de caixa de 111,65 % o que significa que para cada real de despesas com operação e amortização de financiamentos gerada pelo prestador, existe uma contrapartida de receita de, aproximadamente, R\$ 1,11 centavos. Idealmente esse indicador deve ser igual ou maior que 100%, mostrando que a entidade teria uma folga ou equilíbrio em seu caixa. Desse modo, constata-se que o prestador está conseguindo honrar seus compromissos de curto prazo, manter a operação do serviço e ainda obter uma margem de recursos financeiros para a realização de investimentos. Logo, esse resultado não deve ser confundido com a ideia de lucro operacional, tendo em vista a necessidade de disponibilidade de recursos financeiros para

execução dos investimentos programados, sendo prudente admitir que tal folga financeira constitua uma reserva técnica em conta específica para aportar os valores destinados a esses investimentos.

O próximo indicador apresentado na Tabela 5 é o de evasão de receitas do prestador, que pode ser interpretado como uma proxy para a inadimplência corrente. O resultado apurado revela uma inadimplência média corrente de aproximadamente 2,78%. Isso significa que, ao comparar o valor da receita faturada com o valor arrecadado, verifica-se que 97,22% do total faturado foi efetivamente arrecadado pela autarquia. Esse desempenho evidencia que o prestador possui um bom controle sobre a arrecadação dos valores devidos pelos usuários. Além disso, o resultado pode indicar uma gestão eficiente da política de cobrança e do corte do serviço em casos de inadimplência.

Já o terceiro indicador analisado refere-se aos níveis de recursos financeiros alocados para a realização de investimentos em comparação com as projeções feitas na última revisão tarifária. Os dados apurados mostram que o SEMASA executou 35,88% dos valores programados para as ações e investimentos do segundo ano do ciclo tarifário definido na última revisão ordinária. Esse percentual reflete dificuldades no avanço das metas de investimento estabelecidas para o primeiro ano do ciclo tarifário de 36 meses, evidenciando um desafio significativo para alcançar os objetivos planejados.

### **3. DAS CONCLUSÕES**

O monitoramento econômico-financeiro teve como objetivo evidenciar a saúde financeira e os indicadores de desempenho econômico do prestador, proporcionando uma visão mais detalhada sobre o desenvolvimento da autarquia ao longo do ciclo tarifário. Nesse contexto, verificou-se que o SEMASA apresentou bons indicadores, demonstrando suficiência de caixa para manter o equilíbrio financeiro e um bom controle da inadimplência, reflexo de uma política de cobrança eficiente.

Por outro lado, foram observadas dificuldades do SEMASA em avançar nas metas de investimentos planejadas para o ciclo tarifário. Essas dificuldades podem estar relacionadas a restrições orçamentárias, uma vez que o crescimento das despesas operacionais acima do previsto pressiona as receitas, reduzindo a margem destinada aos investimentos.

Com base nas análises apresentadas neste relatório, recomenda-se e propõe-se as seguintes medidas:

- O SEMASA deve estruturar-se financeiramente para aumentar a margem de recursos destinados aos investimentos. Sugere-se a criação de uma conta específica para essa finalidade, com o objetivo de mitigar riscos de desvios de finalidade dos recursos.
- A política de cobrança do SEMASA tem se mostrado eficaz e deve ser mantida. Entretanto, é fundamental dar atenção especial às famílias cadastradas na tarifa social, assegurando o acesso mínimo aos serviços para preservar a saúde e a higiene dessas populações.

Viçosa, 20 de fevereiro de 2026.

**Laís de Sousa Abreu Soares**  
Analista de Regulação  
CORECON/MG: 8793

**Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros**  
Coordenador de Regulação  
CORECON/MG:8589



# SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 4.996/2017  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento  
RUA DIVINO, 93 – BAIRRO CENTRO – TELEFONE: (32) 3741 5609  
CARANGOLA-MINAS GERAIS

**OFÍCIO SEMASA/DADM 001/2026**  
**CARANGOLA – MG, 02 DE MARÇO DE 2026**

Prezada Senhora Eliziane Amaral,

O Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA, por seu Diretor Administrativo, ao final assinado, que substitui temporariamente o Diretor Geral, vem, respeitosamente, em atenção ao Ofício nº 194/2026, recebido por meio eletrônico em 20 de fevereiro de 2026, apresentar manifestação acerca dos apontamentos constantes no Relatório de Monitoramento Econômico-Financeiro nº 001/2026, nos seguintes termos:

## **1. Redução do número de beneficiários da Tarifa Social**

O SEMASA, quando da implementação da Tarifa Social, realizou campanha institucional abrangente, com mobilização de servidores para cadastramento presencial nos bairros do Município, além de ampla divulgação por meio de redes sociais, sítio eletrônico oficial e demais canais de comunicação disponíveis.

No ato do cadastramento, o usuário é formalmente cientificado acerca da obrigatoriedade de recadastramento anual, sob pena de perda do benefício em caso de não atualização das informações.

Com o objetivo de assegurar a ampla publicidade e evitar desenquadramentos involuntários, o SEMASA adota as seguintes medidas:

- Notificação individual por correspondência entregue ao usuário, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do corte do benefício;
- Inserção de aviso destacado na fatura de água emitida anteriormente ao corte do benefício;
- Atendimento permanente para atualização cadastral junto à Autarquia.

Apesar das medidas adotadas, parte dos usuários notificados não compareceu para efetuar o recadastramento no prazo estabelecido, sendo, portanto, desenquadrada da Tarifa Social nos termos da regulamentação aplicável.

Ressalta-se que o SEMASA permanece à disposição para promover novos enquadramentos, mediante comprovação dos requisitos legais, mantendo-se ativo o trabalho de orientação e atualização cadastral dos usuários.



# SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 4.996/2017  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento  
RUA DIVINO, 93 – BAIRRO CENTRO – TELEFONE: (32) 3741 5609  
CARANGOLA-MINAS GERAIS

## 2. Execução de investimentos abaixo do cronograma projetado

As projeções de investimentos estabelecidas no ciclo tarifário foram elaboradas com base nas necessidades estruturais da Autarquia, considerando as demandas de universalização dos serviços, ampliação da infraestrutura existente, aquisição de equipamentos e execução de serviços essenciais à manutenção da qualidade e continuidade do atendimento.

Entretanto, cumpre esclarecer que, embora a situação orçamentária demonstre compatibilidade com a capacidade de investimento, a realidade financeira da Autarquia ainda sofre reflexos de passivos de exercícios anteriores.

No exercício de 2020, o montante de despesas à pagar totalizava R\$ 2.042.063,81, enquanto o saldo financeiro disponível em instituições bancárias era de R\$ 184.295,70, resultando em déficit financeiro de R\$ 1.857.768,11. Tal passivo vem sendo gradativamente amortizado nos exercícios subsequentes, impactando a disponibilidade financeira para execução integral dos investimentos projetados.

No exercício de 2025, as despesas a pagar somaram R\$ 1.380.524,75, ao passo que o saldo financeiro registrado foi de R\$ 883.204,09, evidenciando déficit reduzido para R\$ 497.320,67. Observa-se, portanto, evolução positiva na gestão financeira e redução progressiva do passivo herdado.

Contudo, ainda que haja melhora substancial, a limitação financeira decorrente desses compromissos anteriores influencia diretamente o ritmo de execução dos investimentos previstos.

Quanto às aquisições e despesas não originalmente previstas, estas decorreram de demandas operacionais supervenientes e imprescindíveis à continuidade e regularidade dos serviços públicos prestados, tendo sido priorizadas com base em critérios técnicos de urgência, essencialidade e mitigação de riscos operacionais.

## 3. Estruturação financeira para garantia dos investimentos

No exercício de 2025, foi elaborado o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026–2029, contemplando as principais necessidades estruturais do SEMASA, em consonância com sua capacidade financeira e com as metas de expansão e melhoria dos serviços.

Foram também previstos investimentos vinculados a recursos oriundos de transferências estaduais e federais, inclusive por meio de programas específicos, alguns já em fase de execução.



# SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 4.996/2017  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento  
RUA DIVINO, 93 – BAIRRO CENTRO – TELEFONE: (32) 3741 5609  
CARANGOLA-MINAS GERAIS

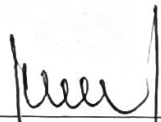
Quanto à recomendação de criação de mecanismo formal de segregação de recursos destinados exclusivamente aos investimentos programados, a Autarquia informa que a matéria encontra-se em análise administrativa, considerando-se a viabilidade jurídica, contábil e operacional para implementação de conta específica ou instrumento equivalente, em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às autarquias municipais.

Ressalta-se, ainda, que a próxima revisão tarifária encontra-se prevista para o exercício de 2027, oportunidade em que serão reavaliadas as condições econômico-financeiras da Autarquia, com vistas à preservação do equilíbrio contratual, da sustentabilidade dos serviços e da capacidade de investimento.

O SEMASA reafirma seu compromisso com a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, sem descuidar do princípio da modicidade tarifária e da observância da capacidade contributiva da população usuária, especialmente diante do contexto socioeconômico local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Carlos da Cruz  
Diretor Administrativo  
SEMASA/CGA

A/C Eliziane Amaral

Analista de Regulação Econômica

ARIS-MG